



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1155, Seção Itarana/ES, pág. 55/56 do DOM/ES de 10/12/2018

PORTARIA Nº 1.160/2018

ALTERA PORTARIA Nº 1.041/2018

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 005279/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do segundo período de gozo das férias da Secretária Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Alterar o segundo o período de férias da Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **Sabrina Scárdua Fiorotti** para o dia **21/01/2019 a 04/02/2019**, onde a mesma será substituída pelo servidor **MARCELO BUGE**.

Art. 2º - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 07 de dezembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana